



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO      LEGISLATIVO      N.º      015/2010

*Concede a Medalha de Mérito Pantaneiro ao Ilustríssimo Senhor **ROSILDO BARCELOS**, e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Pantaneiro Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ROSILDO BARCELOS**, pelos relevantes serviços desenvolvidos na região pantaneira.*

*Parágrafo único. A Medalha será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Agosto de 2010.*

  
Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**

- Presidente -